


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 217**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, **PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o Edital DIRFACED Nº 29/2024 de 21/10/2024 que estabelece o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA;**

CONSIDERANDO o trabalho realizado pela **Comissão de Avaliação composta pelos Membros Titulares: Profa. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira (presidente), Profa. Dra. Priscila Alvarenga Cardoso e Prof. Dr. Guilherme Saramago de Oliveira. Membro Suplente: Profa. Ma. Marisa Pinheiro Mourão, que de acordo com o artigo 3º e 4º e respectivos itens, deferiu as inscrições dos(as) candidatos(as),**

## HOMOLOGA

O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES realizado pela Comissão de Avaliação, dos(as) candidatos (as) que atenderam aos requisitos e documentações exigidos, de acordo com o Edital DIRFACED 29/2024 de 21/10/2024, conforme segue:

**Candidato por ordem alfabética**

Camila Rezende Oliveira  
 Cicero Jerfesson Ferreira Silva  
 Glaucia Signorelli de Queiroz Gonçalves  
 Iara Vieira Guimarães  
 Raquel Discini de Campos  
 Simone Cléa dos Santos Miyoshi  
 Tatiani Rabelo Lapa Santos  
 Vitor Sergio de Almeida

**Homologação por inscrição**

Deferida  
 Indeferida (Não atende aos itens 3.3, 4.7.1. e 4.8 do Edital)  
 Deferida  
 Deferida  
 Deferida  
 Indeferida (Não atende aos itens 3.3 e 4.7.1 do Edital)  
 Indeferida (Não atende aos itens 3.3. e 4.7.1 do Edital)  
 Deferida

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. LUCIA DE FATIMA VALENTE

Substituta eventual da Diretora da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3873, DE 10 DE JULHO DE 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Valente, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/01/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6053184** e o código CRC **31CDD6C1**.

---

Referência: Processo nº 23117.062639/2024-52

SEI nº 6053184